

– O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 31 de dezembro de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (Contratante) e a Sra. Suziane de Souza Silva pela empresa INNOVE ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA (Contratada).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024
PROCESSO Nº 022/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a primeira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 12/05/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026. DO VALOR DO ADITIVO – O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 40.572,72 (quarenta mil, quinhentos e setenta e dois reais, e setenta e dois centavos), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024. DA DESPESA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial. DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 31 de dezembro de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (CONTRATANTE) e Sr. Leandro Silva do Nascimento pela empresa DELTA IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA (CONTRATADA).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2024
PROCESSO Nº 044/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: A. A. C. ROCHA
DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a primeira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 18/02/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026. DO VALOR DO ADITIVO – O valor total deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato é de R\$ 8.400,00 (oito mil, e quatrocentos reais), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024. DA DESPESA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial. DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 31 de dezembro de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (CONTRATANTE) e Sr. Antonyo Aylton da Cunha Rocha pela empresa A. A. C. ROCHA (CONTRATADA).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 111/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2024
PROCESSO Nº 022/2024
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: JPMED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA
DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a primeira PROR-

ROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 19/05/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026. DO VALOR DO ADITIVO – O valor total do presente aditivo é de R\$ 12.599,89 (doze mil, quinhentos e noventa e nove reais, e oitenta e nove centavos), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024. DA DESPESA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial. DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 31 de dezembro de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (CONTRATANTE) e Sr. Gecer Andrade da Costa pela empresa JPMED DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA (CONTRATADA).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
GABINETE DO PREFEITO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 222/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2025
PROCESSO Nº 022/2025
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
CONTRATADA: RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA
DO OBJETO – O presente termo aditivo tem como objeto a primeira PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 13/10/2025, nos termos previstos em sua Cláusula Segunda. DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01/01/2026 a 31/12/2026. DO VALOR DO ADITIVO – O valor total do presente aditivo é de R\$ 190.004,13 (cento e noventa mil, quatro reais e treze centavos), renovando-se os quantitativos e valores contratados, conforme PARECER JURÍDICO Nº 089/2024. DA DESPESA – A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá pela dotação orçamentária prevista no instrumento inicial. DO FUNDAMENTO LEGAL – O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Municipal e encontra amparo legal no Art. 125, Lei nº 14.133/2021. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.
Porto Acre – Acre, 31 de dezembro de 2025.

Assinam: Maximo Antonio de Souza Costa pela Prefeitura Municipal de Porto Acre (CONTRATANTE) e Sr. Rafael Brito de Sá pela empresa RIMACRE DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA (CONTRATADA).

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025
A Comissão Permanente de Contratação da Prefeitura Municipal de Porto Acre, instituída pelo Decreto Municipal nº. 279, de 05/01/2026, publicado no Diário Oficial do Estado do Acre, edição nº 14.182, pág. 134 e 135 do dia 08/01/2026, CONVOCA as empresas participantes do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2025, tendo como objeto o Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Porto Acre – AC, para a realização da PRÓXIMA SESSÃO para continuidade das demais fases do processo licitatório, marcada para às 09h00min do dia 13 de janeiro de 2026 a ser realizada no prédio da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Acre, localizada na Rua Josefino Leal S/N, Bairro Livramento – Porto Acre-AC.
Porto Acre – AC, 09 de janeiro de 2026.

LINDOMAR DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Pregoeiro e Agente de Contratação
Portaria nº 001/2025

PORTO WALTER

ESTADO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 016/2025
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de

revitalização, reforma e ampliação de escolas rurais de ensino fundamental, localizadas nas comunidades ribeirinhas no município de Porto Walter – Acre.

Data e Hora de Abertura: 26/01/2026 – 08h30min

Local: Sala de Reuniões de Licitações, situada na Sede da Prefeitura Municipal de Porto Walter, sito a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-AC.

OBS: A pasta informativa contendo o edital e seus anexos estará disponível no endereço retro mencionado.

Poderão ser retirados ainda através do e-mail porto.walter.cpml@gmail.com, ainda através do portal de Licitações TCE/AC – www.sistemas.tce.ac.gov.br/portaldaslicitacoes/ ou ainda através do Sítio oficial do Município www.porto-walter.ac.gov.br.

Porto Walter – AC, 12 de janeiro de 2026.

Ericson Araújo da Costa

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Lazer

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0435/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0395/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. N. LIMA VERDE, inscrita pelo CNPJ/MF: 03.692.196/0001-10, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.855 SSP/AC e CPF nº 233.562.352-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E. N. LIMA VERDE, inscrita pelo CNPJ/MF 03.692.196/0001-10, com endereço Av. Getúlio Vargas – 117, Centro em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender as possíveis demandas das secretarias municipais de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 11 de abril de 2025.

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

E. N. LIMA VERDE

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA F. N. FERREIRA, inscrita pelo CNPJ/MF: 30.250.110/0001-72, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.855 SSP/AC e CPF nº 233.562.352-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa F. N. FERREIRA, inscrita pelo CNPJ/MF: 30.250.110/0001-72, com endereço Rua 05, Conj. Thaumaturgo de Azevedo, Cohab, Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender as possíveis demandas das secretarias municipais de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual até o término do exercício financeiro.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 11 de abril de 2025.

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

F. N. FERREIRA

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0435/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0395/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA E. N. LIMA VERDE, inscrita pelo CNPJ/MF: 03.692.196/0001-10, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 63.603.625/0001-68, com sede a Rua Alfredo Sales, S/N – Centro, Porto Walter-Ac, representado neste ato pelo Sr. Sebastião Nogueira de Andrade, Prefeito Municipal, portador da C.I. nº 191.855 SSP/AC e CPF nº 233.562.352-49, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa E. N. LIMA VERDE, inscrita pelo CNPJ/MF 03.692.196/0001-10, com endereço Av. Getúlio Vargas – 117, Centro em Cruzeiro do Sul, estado do Acre, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regido por cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto é a Contratação de empresa para fornecimento de material permanente e de consumo de informática, destinado a atender as possíveis demandas das secretarias municipais de Porto Walter.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE:

O presente instrumento tem por objetivo a prorrogação da vigência contratual pelo período de 180 dias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente termo aditivo terá a seguinte dotação:

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente termo encontra amparo legal no Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, mantidas todas as demais condições da avença original aqui não modificadas, na presença das testemunhas abaixo.

Porto Walter – AC, 31 de dezembro de 2025.

Sebastião Nogueira de Andrade

CONTRATANTE

E. N. LIMA VERDE

CONTRATADO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO WALTER
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE CONTRATOS

3º TERMO ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2024.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2024.

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0436/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER E A EMPRESA F. N. FERREIRA, inscrita pelo CNPJ/MF: 30.250.110/0001-72, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE PORTO WALTER, Pessoa Jurídica de Direito Público Inter-